

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2440884

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITARRETIFICAÇÕES
D.O DE 17/11/2022
PÁGINA 46 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3063 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO, ASSESSORIA TÉCNICA E EQUIPE DE APOIO PATA ACOMPANHAMENTO DE PORTIFÓLIO DE CONTRATOS ESTRATÉGICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº SEI-350169/001512/2020

Art. 1º -

Onde se lê:

GESTOR:

I - MAJ PM RG 65.091 MARCOS LEUNAM PEREIRA COSTA LEITE (CPF: 079.593.447-26) ...

ASSESSORIA TÉCNICA:

I - MAJ PM NUT RG 89.539 LUCIANA DA FONSECA BISPO MATOS (CPF: 091.129.297-78);
II - CAP PM NUT RG 89.525 ALINE TEIXEIRA SILVA FAGUNDES (CPF: 081.998.427-25);
III - CAP PM NUT RG 91.310 AMANDA DE CARVALHO MELLO (CPF: 099.605.757-99) ...

Art. 1º -

Leia-se:

GESTOR:

II - CAP PM NUT RG 91.310 AMANDA DE CARVALHO MELLO (CPF: 099.605.757-99).

ASSESSORIA TÉCNICA:

II - CAP PM NUT RG 89.525 ALINE TEIXEIRA SILVA FAGUNDES (CPF: 081.998.427-25) ...

PÁGINA 47 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

Art. 2º - Fica designado o servidor MAJ PM RG 65.091 Marcos Leunam Pereira Costa Leite, CPF: 079.593.447-26; para exercer a função de gestora de contratos firmados pela SEPM, relativo ao fornecimento de água envasada, listados no art.1º, sendo responsável por:

Leia-se:

Art. 2º - Fica designado a servidora CAP PM NUT RG 91.310 Amanda de Carvalho Mello (CPF: 099.605.757-99) para exercer a função de gestora de contratos firmados pela SEPM, relativo ao fornecimento de água envasada, listados no art.1º, sendo responsável por:

RETIFICAÇÃO
D.O DE 17/11/2022
PÁGINA 47 - 3ª COLUNA

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3065 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO, ASSESSORIA TÉCNICA E EQUIPE DE APOIO PATA ACOMPANHAMENTO DE PORTIFÓLIO DE CONTRATOS ESTRATÉGICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos nºs SEI-350169/001715/2022 e SEI-350169/001716/2022

Art. 1º -

Onde se lê:

ASSESSORIA TÉCNICA:

I - MAJ PM NUT RG 89.539 LUCIANA DA FONSECA BISPO MATOS (CPF: 091.129.297-78);
II - CAP PM NUT RG 89.525 ALINE TEIXEIRA SILVA FAGUNDES (CPF: 081.998.427-25) ...

Leia-se:

ASSESSORIA TÉCNICA:

I - CAP PM NUT RG 89.525 ALINE TEIXEIRA SILVA FAGUNDES (CPF: 081.998.427-25) ...

Id: 2441018

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITARATO DO SECRETÁRIO
DE 06.11.2022NOMEIA, com validade a contar da data de publicação, **BRUNO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO**, CPF nº 056.876.827-24, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por BRUNA BLEHER BRAGA, Id. Funcional nº 50934074. Proc. nº SEI-350088/001108/2022.

Id: 2440744

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITARATO DO SECRETÁRIO
DE 16.11.2022NOMEIA, com validade a contar de 03 de novembro de 2022, **MARCELLO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES**, TEN CEL PM RG 57.369, ID Funcional 22409920, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 40º Batalhão de Polícia Militar - 40º BPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por LEVI GONÇALVES PALMEIRA JÚNIOR, TEN CEL PM RG 58.818, ID Funcional 22133542. Proc. nº SEI-350088/001149/2022.

Id: 2439442

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITARATO DO SECRETÁRIO
DE 16.11.2022NOMEIA, com validade a contar de 03 de novembro de 2022, **MARCELO RAMOS DO CARMO**, CEL PM RG 56.110, ID Funcional 22493573, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRV, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JÚNIOR, CEL PM RG 56.481, ID Funcional 22322469. Proc. nº SEI-350088/001156/2022.

Id: 2439440

ATO DO SECRETÁRIO
DE 22.11.2022REVOGAR o Ato datado de 08/09/2015, publicado no DOERJ nº 166, datado de 11/09/2015, que transferiu para a Reserva Remunerada Ex-Ofício **CARLOS MAGNO RIBEIRO CABRAL**, CORONEL PM RG 47.549, tendo em vista a não homologação do registro do Ato de transferência para a inatividade do militar, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), em virtude da anulação da averbação do seu tempo de

serviço como Aluno Aprendiz de 02 anos, 10 meses e 27 dias constante no Bol da PM nº 016, datado de 02/12/2014. Desta forma, passou a contar apenas com 29 anos, 09 meses e 24 dias, deixando de satisfazer ao previsto nos artigos 93, inciso I e 95 "caput", ambos da Lei nº 443/81. Em consequência, retorne-se ao serviço ativo, para completar o tão somente, período de serviço faltante, a contar da presente publicação, após ter sido considerado apto para o serviço policial militar em inspeção de saúde. Processo nº SEI-350523/003470/2021

Id: 2440896

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 22.11.2022**TRANSFEREM** para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 9.537/21, os seguintes Policiais Militares:**EVANDRO DE OLIVEIRA TIRADENTES**, Subtenente PM, RG 56.925, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.06.1995, com mais de 30 anos de serviço a contar de 11.08.2022. Processo nº SEI-350046/008906/2022.**MARCIO ALEXANDRE LOPES DECUPERO**, Subtenente PM, RG 59.027, do QPMP 0/Q-I, praça de 15.05.1996, com mais de 30 anos de serviço a contar de 13.09.2022. Processo nº SEI-350053/004683/2022.**REFORMA**, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, o seguinte Policial Militar:**MARCUS VINICIUS GOMES DA SILVA**, Subtenente PM, RG 55.252, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.01.1992, com 31 anos de serviço a contar de 01.11.2022, data do laudo médico. Processo nº SEI-350090/002079/2022.**PASSA** da condição de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:**ELI DE SOUZA ALMEIDA**, 1º Sargento PM, RG 1/12.338, do QPMP 0/Q-I, praça de 15.06.1972, com mais de 32 anos de serviço a contar de 27/07/2014. Processo nº SEI-350028/001222/2021.**JORGE NELSON DIAS DA SILVA**, Subtenente PM, RG 48.253, do QPMP 0/Q-I, praça de 11.09.1986, com mais de 32 anos de serviço a contar de 30/05/2022. Processo nº SEI-350091/002966/2022.**JOSIAS GONÇALVES DE BARROS**, Cabo PM, RG 13.181, do QPMP 0/Q-I, praça de 10.02.1964, com 32 anos de serviço a contar de 20/05/2022. Processo nº SEI-350091/011126/2021.**MONOEL LEITE DA SILVA**, Subtenente PM, RG 36.136, do QPMP 0/Q-I, praça de 03.02.1982, com 33 anos de serviço a contar de 01/02/2022. Processo nº SEI-350091/009459/2021.**PEDRO OLDANE FERREIRA**, 1º Sargento PM, RG 47.367, do QPMP 0/Q-I, praça de 24.06.1986, com 32 anos de serviço a contar de 04/02/2022. Processo nº SEI-350091/014304/2022.**SERGIO LOUVIZ DE AZEVEDO**, Subtenente PM, RG 34.188, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.01.1981, com mais de 33 anos de serviço a contar de 04/10/2022. Processo nº SEI-350091/011729/2022.**VALTERSIR ALVES MENEZES**, Cabo PM, RG 27.953, do QPMP 0/Q-I, praça de 17.10.1974, com 32 anos de serviço a contar de 22/02/2009. Processo nº SEI-350091/004319/2021.APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 22.11.2022

APOSTILA DE 29 DE ABRIL DE 2021 - ANTÔNIA ROZANGELA DE SOUZA PAIVA, 2º Sargento PM REFORMADO, (RG-66.032). Fica incluído no citado Ato, a contar de 15.08.2022, a concessão do benefício previsto nos termos dos artigos 65 inciso II e 81 incisos I e II (alterado pela Lei Estadual nº 9537/21), ambos da Lei nº 279/79, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350069/000377/2021.

ATO DE 06 DE JULHO DE 2021 - JORGE LUIZ DA SILVA MANOEL, 1º SARGENTO PM REF, RG-31.775. Fica alterado no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 07.04.2022, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 02/06/2022, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/004630-2022.

ATO DE 09 DE SETEMBRO DE 1996 - JOSAFÁ RODRIGUES DE LIMA, 3º SARGENTO PM REF, RG-18.166. Fica alterado no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 02.06.2022, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 02/06/2022, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/004630-2022.

ATO DE 25 DE SETEMBRO DE 1990 - IDELMANDO GONÇALVES DA SILVA, SUBTENENTE PM REF, RG-11.317. Fica alterado no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 16.08.2022, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 16/08/2022, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/004816-2022.

ATO DE 26 DE JULHO DE 1994 - ARLINDO DE ANDRADE GONÇALVES, 3º SARGENTO PM REF, RG-15.273. Fica alterado no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 08.07.2022, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 08/07/2022, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/004396-2022.

ATO DE 23 DE MAIO DE 2014 - MÁRCIO SIQUEIRA BARBOSA, CABO PM, RG-81.470. Fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 16 anos, 00 mês e 21 dias, na oportunidade, retificar 07 anos, 08 meses e 15 dias, alusivo ao período de FFAA. Processo nº SEI-350091/014122/2022.

ATO DE 05 DE MARÇO DE 2015 - JAIME ALVES DE LIMA, SUBTENENTE PM RR RG-41.288. Fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 32 anos, 04 meses e 01 dia, ou seja, com mais de 32 anos de serviço; na oportunidade, conforme publicado em BOL PM nº 030 de 14 mar 08, abater 02 anos, 08 meses e 05 dias, de serviços prestados como aluno aprendiz, da Lei nº 443/81. Processo nº SEI-350091/014656/2022.

Id: 2440897

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITARDESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22.11.2022**PROCESSO Nº SEI-350064/001573/2022 - AUTORIZO** em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2440954

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITARDESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 23.11.2022**PROCESSO Nº SEI-390002/002734/2022 - AUTORIZO** a disposição dos policiais militares do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, para a Subsecretaria Militar do GSI, nos termos do Decreto nº47/2018, conforme discriminado abaixo:

- 3º SGT PM RG 85.341 WILSON DO NASCIMENTO LOPES FILHO, da 2ª UPP/23º BPM

- CB PM RG 94.662 PAULO CEZAR DA SILVA BARBOSA, do BP-CHQ

- CB PM RG 92.634 THIAGO JOSÉ DE FIGUEIREDO, do CFPAP

- CB PM RG 101.496 RAFAEL NOGUEIRA DA MOTTA, do CIESPP

- SD PM RG 106.804 LEONARDO MAIA SANTOS, do 12º BPM

- SD PM RG 108.267 RUAN CHARLES COUTINHO CASIMIRO, do 5º BPM

- SD PM RG 109.434 JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO, do 16º BPM

Id: 2441124

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITARDESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22.11.2022**PROCESSO Nº SEI-390002/002734/2022 - AUTORIZO** a disposição dos policiais do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, para a Subsecretaria Militar do GSI, nos termos do Decreto nº 47/2018, conforme discriminado abaixo:CAP PM RG 90834 ISABELA MATIAS NOVAES, do DRSP
1ºTEN PM RG 106422 IURI LEITE FARIAS, do 6º BPM
1º TEN PM RG 106427 JADSON MORAES MEDEIROS, do CGPM
1º TEN PM RG 104610 LUCIAN PEREIRA DE FREITAS, do 1ª CIPM
2º TEN PM RG 74421 ALEXANDRE DA COSTA SANTOS, do 24º BPM
1º SGT PM RG 69298 ALEXANDRE LIMA DE VASCONCELLOS, do CPAM
2º SGT PM RG 83699 SAMUEL SOARES ANGELO, do CPMERJ
2º SGT PM RG 81995 MARCOS TOMAZZINI DOS SANTOS, do 18º BPM
2º SGT PM RG 77452 JERONIMO PEREIRA SIMAS, do 1º CIPM
2º SGT PM RG 75900 CRISTIANO DIAS LELIS, do DGS
2º SGT PM RG 70625 MARTIN KOPLOWITZ DUARTE, do GAM
2º SGT PM RG 81274 RODRIGO DE BRITO CAVALCANTE, do CIEAT
3º SGT PM RG 85758 BRUNO CESAR MONTEIRO DE OLIVEIRA, do BPCHQ
3º SGT PM RG 86990 RODRIGO DE ABREU PITOMBEIRA, do DGO
CB PM RG 96140 HENDERSON DA SILVA MIRANDA, do 31º BPM
CB PM RG 97056 WILLIAM DA SILVA MEDEIROS, do 31º BPM
CB PM RG 93418 VICTOR DOS SANTOS SILVA, do BEPE
CB PM RG 102930 RAPHAEL JORGE LIMA, do 2ªUPP/23º BPM
CB PM RG 103477 MICHAEL JACKSON MENDES BRANDAO LACERDA, do 1º CIPM
CB PM RG 91296 TIAGO DA SILVA RIBEIRO, do 15º BPM
CB PM RG 95100 ALAN ADAUTO DE FREITAS, do 41º BPM
CB PM RG 105111 BRUNO RODRIGUES DE CARVALHO AYRES, do 3ª UPP/ 4º BPM
CB PM RG 104028 MARCELLE FREITAS DE SOUZA, do 1º UPP/16º BPM
SD PM RG 109105 REINALDO NOGUEIRA MACHADO, do 14º BPM
SD PM RG 109915 LEVY QUIRINO DA SILVA JUNIOR, do RP-MONT
SD PM RG 107462 CARLOS EDUARDO ACCIO DA SILVA, do 20º BPM
SD PM RG 106784 GEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, do 12º BPM

Id: 2440938

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICOAPOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.11.2022**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021**, celebrado entre as partes SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e SANTA CASA ACARI LTDA, publicado no DOERJ de 20 de outubro de 2022, fica apostilado o referido contrato para acrescentar novo Programa de Trabalho (06.122.00002.8055) à Cláusula Quarta do referido Termo Aditivo. Processo nº SEI-350192/001844/2021.

Id: 2440894

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.11.2022**PROCESSO Nº SEI-350486/003685/2022 - CONCEDE** 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, para ultimar os autos do Processo Administrativo Sancionatório, referente ao descumprimento de obrigações legais e contratuais da empresa L8 Group S.A. (Consórcio OX21), tendo em vista a necessidade de tempo hábil para esclarecimentos quanto a resposta da contratada, anexar documentos oficiais, entre outros, tudo do referido processo, a contar de 17/11/2022.

Id: 2441007

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/11/2022**PROCESSO Nº SEI-350207/000693/2022 - TORNO SEM EFEITO** a publicação do Despacho de autorizo do ordenador de despesas, referente à aquisição de MEDICAMENTOS, decorrente do PREGÃO SRP nº 055/2022 (FSERJ), à empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - 32.350.180/0001-28, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 11.943,00 (onze mil novecentos e quarenta e três reais) e sua publicação contida no D.O. do dia 18/11/2022, pagina 09, 3ª coluna.

Id: 2441006

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 22.11.2022**PROCESSO Nº SEI-350192/001570/2020/E-09/094/100168/2018 - AUTORIZO** a despesa, a favor da empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.801.512/0001-57, no valor de R\$ 60.045,79 (sessenta mil quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), relativo à prestação de serviços continuados de Copeiragem.

Id: 2440996

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 22.11.2022**PROC. Nº SEI-350015/000825/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 9.772,00 (nove mil e setecentos e setenta e doia reais) ao 3º CPA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL
DE 21.11.2022***PROC. Nº SEI-350015/000825/2022 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93,